



Assembleia de Freguesia de Palmela

MOÇÃO

Pela Abolição das Armas Nucleares

Em julho de 2017 foi adotado o Tratado de Proibição de Armas Nucleares por uma Conferência das Nações Unidas, convocada precisamente para negociar um instrumento legalmente vinculativo que proíba este tipo de armamento e conduza à sua eliminação total.

O texto do tratado foi negociado e aprovado por 122 países participantes na conferência e está aberto à subscrição desde 20 de Setembro de 2017.

Nesta conferência não participou nenhuma das potências nucleares e apenas um dos membros da NATO, a Holanda, votou contra o texto final do documento.

O Tratado de proibição de Armas Nucleares entrará em vigor assim que 50 Estados o ratifiquem ou a ele adiram formalmente.

Este processo está a ser marcado por fortes pressões, nomeadamente por parte dos EUA e da NATO, no sentido da sua não ratificação.

A este propósito importa ter presente a Constituição da República Portuguesa (que um qualquer governo português tem a obrigação de respeitar e cumprir), que no seu artigo 7º coloca-se do lado do «desarmamento geral, simultâneo e controlado», logo, do lado da abolição das armas nucleares – ameaça maior à paz e a toda a Humanidade.

Ao longo dos anos foram muitas as ações e campanhas visando a proibição deste tipo de armamento. A mais importante, o Apelo de Estocolmo, lançado pelo Conselho Mundial da Paz, recolheu no início da década de 50 do século passado o apoio de centenas de milhões de pessoas do mundo inteiro. A pressão crescente da opinião pública forçou a celebração de acordos internacionais visando a limitação, desmantelamento, não proliferação e abolição de todas as armas nucleares. Embora importantes, estes acordos não conseguiram alcançar a proibição e o desmantelamento dos arsenais das armas nucleares. São estes os objectivos do mais recente tratado.

Pelo seu empenho na abolição das armas nucleares, o Premio Nobel da Paz de 2017 foi atribuído à Campanha Internacional pela Abolição das Armas Nucleares (ICAN).

Reunida em 26 de junho de 2018, a Assembleia de Freguesia de Palmela reclama das autoridades portuguesas a ratificação do Tratado de Proibição das Armas Nucleares em respeito pelo consagrado no artigo 7º da Constituição da República Portuguesa, que preconiza o "desarmamento geral, simultâneo e controlado".

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Palmela

António José Filipe dos Santos